



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 492/2025

SETOR RESPONSÁVEL: EEC

AUTORIZADO POR: COORDENADOR – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 22/08/2025

ASSUNTO: Orientação SEDUC sobre escuta e acolhimento nas unidades escolares

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas da Unidade Regional de Ensino de Americana

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores,

De acordo com o Boletim Semanal Subsecretaria nº30, considerando o compromisso da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a proteção integral das infâncias e adolescências e o cumprimento das normativas legais que garantem a segurança e o bem-estar dos estudantes nas unidades escolares, viemos por meio deste reforçar diretrizes essenciais quanto à condução de atividades de escuta, acolhimento e atendimento emocional no ambiente escolar.

As escolas que mantêm parcerias com instituições, entidades, empresas ou qualquer outro órgão externo **não devem permitir que essas organizações realizem ações de escuta, acolhimento individual** com estudantes, ainda que com boa intenção ou com proposta de apoio emocional. Tais atividades são de competência exclusiva de profissionais qualificados e vinculados às diretrizes da rede estadual.

A escuta qualificada é uma prática sensível que exige preparo técnico, ético e psicológico, e a ausência desses elementos pode expor o estudante a riscos emocionais, legais e de segurança.

Situações em que um **adulto de órgãos externos e não capacitados fique sozinho com um estudante ou mais, sob o pretexto de "desabafar", "ouvir segredos" ou realizar conversas informais de cunho emocional, não são permitidas** no

ambiente escolar. Exemplo disso são práticas como a “dinâmica do cantinho do desabafo” ou similares, que podem colocar em risco a integridade e a proteção dos estudantes. A escuta deve ser sempre pautada pela ética, responsabilidade técnica e com supervisão institucional.

Dessa forma, **orientamos a todas as equipes gestoras a não permitirem práticas de escuta ou acolhimento conduzidas por pessoas não habilitadas e de órgãos externos**, zelando sempre pela proteção integral dos(as) estudantes.

Contamos com o apoio e compromisso de todos(as) na observância e cumprimento dessas diretrizes.

Atenciosamente,

Equipe CONVIVA

RESPONSÁVEIS:

Andrea Araujo Arioto
PEC
EEC

Kelly Patricia Grazzi
PEC
EEC

Edvaldo Martino
COORDENADOR DE EQUIPE CURRICULAR
EEC

Joseana Caltarossa Moreira
SUPERVISORA DE ENSINO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO